



INDICAÇÃO

Considerando a importância do fortalecimento das políticas públicas destinadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das mulheres;

Considerando que a formulação de políticas públicas efetivas depende do conhecimento da realidade local, por meio da coleta, organização e análise de dados que permitam identificar as principais demandas das mulheres no Município;

Considerando que informações relacionadas à violência doméstica e familiar, saúde da mulher, empregabilidade, vulnerabilidade social, autonomia econômica, educação e participação feminina encontram-se, muitas vezes, dispersas entre diferentes órgãos e serviços públicos;

Considerando que a criação de um Observatório Municipal da Mulher poderá contribuir para a integração e sistematização dessas informações, possibilitando a elaboração de diagnósticos mais precisos e o direcionamento adequado das ações do Poder Público;

Considerando que o Observatório poderá acompanhar indicadores relacionados, entre outros, à violência doméstica e familiar, medidas protetivas, saúde da mulher, mortalidade materna, gravidez na adolescência, empregabilidade, empreendedorismo feminino, mulheres em situação de vulnerabilidade social, mulheres chefes de família, qualificação profissional e autonomia econômica;

Considerando, a importância de que esse trabalho seja desenvolvido de forma integrada com os diversos órgãos e instituições que compõem a rede de proteção e atendimento às mulheres, tais como Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, CRAS, CREAS, unidades de saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, entre outros, respeitadas as competências de cada instituição e as normas relativas à proteção de dados e ao sigilo das informações;

Considerando, que a atuação articulada entre essas instituições permitirá reunir e sistematizar informações relevantes, identificar demandas prioritárias e aprimorar o planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas destinadas às mulheres.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao setor competente, a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação do Observatório Municipal da Mulher no Município de Pirassununga, com a finalidade de fortalecer as políticas públicas de proteção, promoção e garantia dos direitos das mulheres, mediante atuação integrada e articulada com os órgãos e instituições que compõem a rede municipal de proteção e atendimento às mulheres.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno - “Mirelle Buêno”
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FHW0639555HHW98G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FHW0-6395-55HH-W98G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 402/2026 - PROTOCOLO: 5080/2026 - 21/08/2026 - 10:52 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FHW0-6395-55HH-W98G